



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS

INDICAÇÃO Nº 011/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O Vereador ELIO GADENZ, juntamente com os Vereadores da Bancada do MDB – MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO e com os Vereadores da Bancada do PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES, subscritos, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

–“Solicitam que seja custeado pela Prefeitura Municipal o montante de 50% (cinquenta por cento) do valor das ressonâncias realizadas pelos pacientes”.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Nesses Termos,
Pedem Deferimento.

APROVADO em 31/03/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS

Ponte Preta/ RS, 27 de Março de 2025.


ELIO GADENZ
Vereador MDB


CARUBLA ZUKOWSKI
Vereadora PT



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com

Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS


ALCEU CARUS
Vereador MDB

SELENI BORTOLINI

Vereadora PT




CATIANO CELI
Vereador MDB


WELISON JOSÉ VALDUGA
Presidente MDB


LAÉRCIO BRUN
Vereador MDB

APROVADO em 31/03/25
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS